



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 322/2025

Brejetuba/ES, 05 Dezembro 2025.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIRO CUNHA

Assunto: **Projeto de Lei nº 905/2025.**

Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 905/2025 que altera o art. 12 da Lei Municipal Nº 123/2001, para criar cargo em comissão de gestor do serviço de convivência e fortalecimento familiar e comunitário no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brejetuba/ES e dá outras providências.

Certo da compreensão dos membros encaminho Projeto **EM REGIME DE URGÊNCIA** para aprovação por unanimidade, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba/ES.